



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO FIC – HISTÓRIA NATURAL – 2019/1

#### CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATA
1	Publicação do edital	25/02/19
<b>2</b>	<b>Inscrição – via email <a href="mailto:edabselecao@gmail.com">edabselecao@gmail.com</a></b>	<b>26/02/2019 a 28/02/2019</b>
3	Publicação dos inscritos	01/03/19
4	Sorteio e Publicação dos selecionados	01/03/19
5	Recurso – Fase de classificação	02/03/2019
6	Resultado da análise dos recursos	07/03/2019
7	Publicação dos selecionados após a fase de recurso	08/03/19
<b>8</b>	<b>Início do curso</b>	<b>08/03/2019</b>

A Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Coordenadoria Geral de Ensino, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso **FIC – HISTÓRIA NATURAL**, na **MODALIDADE PRESENCIAL**.

#### 1. SOBRE O CURSO EDUCAÇÃO E AMBIENTE

O curso **FIC – HISTÓRIA NATURAL** tem por objetivo oferecer uma formação continuada a pessoas interessadas em conhecer com mais profundidade os processos que conduziram as principais mudanças no planeta Terra, entre os quais episódios de vulcanismo, terremotos e glaciações. Destacará a importância do conhecimento do tempo geológico e nesse recorte entra em cena as etapas da evolução humana. Fossilização; vulcanismos, terremotos, glaciações, tempo geológico; noções de geologia, química e catástrofes nos ambientes e história da química também serão estudados.

Nossos egressos deverão demonstrar habilidade de preparar práticas pedagógicas envolvendo os temas estudados e elaborar um portfólio ilustrado contendo os tópicos principais de cada aula, os quais poderão ser desenvolvidos em espaços de educação formal e não formal, revelando segurança na abordagem do tema.

##### 1.1 Matriz Curricular:

Quadro 1 – Matriz curricular

Componente Curricular		Obrig/Opt	Nome do Professor(a) Responsável	Carga Horária
Código	Descrição			
HHN01	História Natural I	Obrigatória	Carlos Roberto Pires Campos	45
HHN02	História Natural II	Obrigatória	Vilma Reis Terra	45
Total da Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias				90
Total da Carga Horária do Trabalho de Conclusão				0
Carga Horária Total do Curso				90

1.2 Carga Horária: 90 horas.

1.3 Período de realização das aulas: 08/03/2019 a 14/06/2019.

1.4 O curso será ofertado na **modalidade presencial**, às sextas feiras de 14-18h, contando com aulas teóricas e práticas. Haverá dois sábados letivos, para seminários, ou saídas de campo obrigatórias.

(Retificado em 01/03/2019)

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir Graduação completa em qualquer área e se comprometer a frequentar o curso todas as sextas feiras de 14 às 18h, no período de 08/03/2019 a 14/06/2019.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS (RETIFICADO EM 01/03/2019)

3.1 São 42 vagas para o curso, distribuídas da seguinte forma, 30 vagas para a demanda social e 10 (doze) vagas destinadas a candidatos PPI e PCD, conforme detalhamento a ser elaborado. As vagas serão sorteadas dentro de cada modalidade.

3.2 O presente edital do processo seletivo, de acordo com a legislação em vigor que trata das Ações Afirmativas no âmbito da pós-graduação no Instituto Federal do Espírito Santo, reserva cotas para pessoas com deficiência (mínimo de 5% do total de vagas), cotas para etnia (mínimo de 25% do total de vagas), restando aproximadamente 70% do total de vagas para a ampla concorrência.

3.8 Havendo ausência de candidatos aprovados na reserva de vagas, o quantitativo de vagas será destinado para a ampla concorrência. Havendo ausência de candidatos aprovados na reserva de vagas para PCD o quantitativo de vagas retornará para a ampla concorrência.

Quadro 3. Distribuição de vagas conforme as características de reserva de vagas estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da pós-graduação do IFES.

Código	Vagas por Turma	Distribuição das Vagas		
		Ampla Concorrência (AC)	Cotas para pessoas com deficiência (PCD)	Cotas por etnia "pretos, pardos e indígenas" (PPI)
Total no Edital	42	30	2	10

\* Ampla Concorrência (AC). Pessoas com Deficiência (PCD). Pretos, Pardos e Indígenas (PPI). Servidor Efetivo do Ifes (SEI).

3.5. No ato da inscrição, o candidato que optar por concorrer a reserva de vaga, deverá indicar a forma de enquadramento da cota de vagas, a saber:

- Para as cotas por etnia (pretos, pardos e indígenas), o candidato deverá anexar a auto declaração.
- Para as cotas por pessoas com deficiência física, o candidato deverá anexar a auto declaração e o laudo médico, emitido nos últimos 60 dias, contendo o nome do médico, número do CRM, atendendo a espécie e o grau de deficiência com expressa referencia da Classificação Internacional da Doença (CID).

## 4. INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender às exigências e requisitos abaixo indicados.

4.2 O candidato fará sua inscrição pelo e-mail [edabslecao@gmail.com](mailto:edabslecao@gmail.com), enviando escaneada O **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** que se encontra no **ANEXO II, mais os documentos constantes no item 7.1.**

4.3 Em caso de ausência de candidatos à primeira aula, sua matrícula será automaticamente cancelada e o suplente será convocado. Havendo menos candidatos que as vagas, não haverá sorteio e todos serão convocados.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará a partir do sorteio presencial a ser realizado. Os candidatos PCD e PPI serão sorteados entre si, atendendo às exigências deste edital.

5.2 A lista dos inscritos, a lista dos selecionados e suplentes serão publicadas no sítio do IFES, conforme cronograma deste edital.

5.3 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso, no interesse da

administração, observado o item 4.3.

**5.4 A ausência dos candidatos selecionados ao primeiro dia de aula implicará o cancelamento automático de sua matrícula e a convocação do suplente.**

**5.5 Candidatos presentes na primeira aula que se ausentarem na aula seguinte serão automaticamente desligados do curso e terão seus suplentes convocados. Haverá convocação de suplentes até a primeira aula da segunda semana do curso.**

## **6. RECURSO**

6.1 Cabe recurso à fase de classificação.

6.2 O recurso deverá ser realizado por meio do formulário de recurso (**ANEXO II – RECURSO ADMINISTRATIVO**) e enviado digitalizado no formato pdf para o e-mail [edabselecao@gmail.com](mailto:edabselecao@gmail.com), respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital. Digitar no e-mail, campo “**assunto**” o texto “**RECURSO – CURSO FIC HISTÓRIA NATURAL**”.

6.3 O resultado do recurso estará disponível no sítio do Cefor <[www.cefor.ifes.edu.br](http://www.cefor.ifes.edu.br)>, conforme cronograma deste edital.

6.4 Não será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado.

## **7. MATRÍCULA NO CURSO (envio de documentação)**

7.1 O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail [edabselecao@gmail.com](mailto:edabselecao@gmail.com) constando no campo “**assunto**” o texto “**MATRÍCULA – CURSO EDUCAÇÃO E AMBIENTE**” os documentos relacionados abaixo, ESCANEADOS, de maneira legível e em formato pdf (caso o aluno tenha dificuldade de montar a documentação em arquivo único, é possível ele organizar todos os documentos em um arquivo tipo power point):

7.1.1 Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

7.1.2 Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes

7.1.3 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

7.1.4 Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade.

7.1.5 Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral.

7.1.6 Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.1.7 Diploma de graduação.

7.1.8 Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos.

7.1.9 Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos.

7.1.10 01 (uma) fotografia 3x4 de frente recente e colorida (pode ser scaneada).

7.1.11 Histórico Escolar de Graduação (caso o candidato não possua diploma).

7.1.12 Requerimento de Matrícula (**ANEXO II**), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

7.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como o **envio de e-mail com a documentação requerida, sob pena de desclassificação.**

7.3 Considerações sobre a matrícula:

a) Toda documentação é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Cefor/Ifes.

b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente. As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

7.4 O Cefor/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por falta de apresentação dos documentos via e-mail ou documentação incompleta, além de motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

7.5 Concluído o prazo de envio de documentação para realização de matrícula no curso, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos classificados na lista de suplentes, no número suficiente para preenchimento do quadro de vagas. Concluído o prazo de matrícula e caso não haja suplentes, as vagas disponíveis serão abertas a qualquer interessado, desde que possua graduação em qualquer curso superior e possua todos os documentos constantes neste edital.

## **8. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

8.1 É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo e-mail: [edabselecao@gmail.com](mailto:edabselecao@gmail.com).

8.2 As aulas ocorrerão às sextas-feiras, das 14:00 às 18:00 no Cefor.

## **9. CERTIFICADO**

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e obtiver frequência de no mínimo 75% às aulas do curso.

9.2 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

**10.2 Este curso é uma oferta de Formação Inicial e Continuada pública e gratuita, sendo dever dos candidatos, ao se vincularem a este edital, assumirem conduta responsável diante do compromisso assumido. Isto significa que em caso de DESISTÊNCIA DO CURSO o candidato selecionado deverá comunicar imediatamente à seleção sua desistência sob pena de responder civilmente pelos prejuízos decorrentes de sua não obediência a este edital.**

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

**Vanessa Battestin**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes  
Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014  
Preenchimento pelo Cefor





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas EM LETRA DE FORMA)

À **Secretaria Acadêmica do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor**

Eu,

filho(a) de e de .

e

Cor/raça:

Sexo:

Nascido(a) na data

, em

Estado

Residindo à

Nº

Aptº

Bairro

Cidade

CEP:

Estado:

Telefone residencial

Celular

RG:

Data da expedição do RG:

CPF:

Título de Eleitor nº:

Zona:

Seção:

Data de emissão:

E-mail para contato com o Ifes .....

Aluno trabalhador:

Profissão:

Tipo sanguíneo:

Possui alguma necessidade especial?

**Venho requerer a V.S.<sup>a</sup>, MATRÍCULA no curso FIC HISTÓRIA NATURAL:**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição online, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verdadeiras. **Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo.** Autorizo ao IFES a averiguar as informações fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

..... - ES, ..... de ..... de .....

.....  
.....

Assinatura

.....  
.....

Responsável pela matrícula  
Preenchimento pelo Cefor